



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º , DE 2018.
(Do SENADOR REGUFFE)

Dispõe sobre a extinção do plano de assistência à saúde prestada aos Senadores, ex-Senadores, seus dependentes e cônjuges.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º. Ficam revogados os atos normativos e administrativos do Senado Federal que instituem, disciplinam e regulamentam o plano de assistência à saúde dos Senadores, ex-Senadores, de seus dependentes e cônjuges, em especial os seguintes Atos da Comissão Diretora: n.º 9, de 1995; n.º 39, de 1997; n.º 2, de 2003; n.º 13, de 2012; n.º 17, de 2014; n.º 8, de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Plano de Assistência à Saúde dos Senadores, ex-Senadores, de seus dependentes e cônjuges, é praticamente todo custeado com recursos públicos vertidos ao Senado Federal por meio do Orçamento Geral da União.



SF/18596.24300-38



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

O total de despesas com assistência à saúde de Senadores e ex-Senadores, entre os anos de 2009 e 2017, alcançou o montante de R\$ 68.668.677,77 (sessenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e oito mil reais), conforme pode se depreender do demonstrativo abaixo, extraído do Portal da Transparência do Senado Federal.



SENADO FEDERAL

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SENADORES E EX-SENADORES (em R\$)

Descrição	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009
Serviços médicos- hospitalares, odontológicos e laboratoriais – pessoa física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.590,00	1.050,00	63.745,00	142.326,00
Serviços médicos- hospitalares, odontológicos e laboratoriais – pessoa jurídica	6.280.418,35	3.230.449,23	4.954.436,01	3.861.409,72	4.571.470,90	1.987.577,32	3.315.185,04	4.300.880,47	2.290.521,47
Indenizações e restituições	313.054,84	494.042,06	704.333,52	599.449,23	546.034,77	276.760,15	121.785,22	127.970,48	2.674,00
Ressarcimento com assistência médica/odontológica	3.742.497,29	3.424.240,86	3.699.192,88	3.735.682,15	3.529.217,34	3.846.184,35	3.538.592,91	2.500.686,79	2.434.219,42
TOTAL/ANO	10.335.970,48	7.148.732,15	9.357.962,41	8.196.541,10	8.646.723,01	6.143.111,82	6.976.613,17	6.993.282,74	4.869.740,89

Dados extraídos do SIAFI/Tesouro Gerencial. Não contemplam a individualização das despesas nem a identificação dos fornecedores ou prestadores dos serviços de saúde, pois são informações legalmente protegidas em respeito à intimidade das pessoas, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 2011.

Contempla também os dados de indenizações e restituições pagos em folha de pagamento, isto é, fora das UGR's de controle do SIS.

Se os Senadores quiserem ter um plano de saúde, devem custeá-lo por conta própria.

Não é correto o contribuinte brasileiro ter que custear, por meio dos seus impostos, um plano de saúde diferenciado e especial aos Senadores, seus cônjuges e dependentes.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

Vale lembrar que o plano de saúde dos Senadores é sem limite de despesas e vitalício. Um plano sem paralelo, inclusive no mercado privado.

Desde o meu primeiro dia de mandato como Senador, através de ofício formal à Direção-Geral do Senado, abri mão do plano de saúde dos Senadores, que atenderia à minha família, de maneira vitalícia.

Diante do exposto, o Projeto de Resolução tem a finalidade de extinguir o Plano de Saúde dos Senadores, ex-Senadores, seus cônjuges e dependentes.

Sala das sessões, em ...

REGUFFE

SENADOR DA REPÚBLICA



SF/18596.24300-38